

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Lei



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

**LEI Nº 675, DE 15 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre denominação de praça, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de Praça Maria do Carmo dos Santos (Dona Roxa), localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, na sede deste município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, em 15 de junho de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ  
Prefeito Municipal